



Bolsas	Pontuação B3	Dólar	Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na terça-feira	Ibovespa nos últimos dias	Na terça-feira	Últimos	Comercial, venda na terça-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
2,42% São Paulo	0,62% Nova York	159.189	158.557	R\$ 5,463 (+ 0,76%)	R\$ 1.518	R\$ 6,424	14,90%
	10/12 12/12 15/12 16/12	10/dezembro 11/dezembro 12/dezembro 15/dezembro	5,468 5,404 5,410 5,421				Julho/2025 0,26 Agosto/2025 -0,11 Setembro/2025 0,48 Outubro/2025 0,09 Novembro/2025 0,18

» CB.Poder | **DANILO FORTE** | DEPUTADO FEDERAL (UNIÃO-CE)

"Vamos fechar a torneira da sonegação"

Para relator, lei do devedor contumaz, que aguarda sanção, irá combater "lavanderias" construídas com dinheiro do crime organizado

» PEDRO JOSÉ*

O deputado Danilo Forte (União-CE), relator do projeto que trata do devedor contumaz, afirmou que a proposta busca impedir que a sonegação seja utilizada como instrumento de competitividade entre empresas. Ontem, em entrevista aos jornalistas Denise Rothenburg e Carlos Alexandre de Souza durante o CB.Poder — parceria entre o *Correio* e a TV Brasília — ele destacou que setores como combustíveis, cigarros, medicamentos e outros têm sido afetados pela sonegação associada praticada pelos criminosos. A seguir, trechos da entrevista:

Que impacto o PL do devedor contumaz terá na situação fiscal brasileira?

Primeiro, vamos fechar a torneira da sonegação como enriquecimento ilícito. O grande papel do PL do devedor contumaz foi fazer com que sonegar não seja uma atividade de competitividade entre as empresas. O que conseguimos votar foi uma tipificação. O devedor contumaz é aquele que sonega mais de R\$ 15 milhões, cujas empresas estão em nome de laranjas, que buscam e têm uma conta exagerada de débito em curto espaço de tempo, ou que realizam lavagem de dinheiro de forma escusa e atrapalham a economia saudável. Essa legislação é boa porque, primeiro, inibe. Segundo, amplia o espaço mais rápido para o confisco. Se houve enriquecimento ilícito transformado em patrimônio para a empresa, seus sócios, ou pessoas ligadas a esses sócios (inclusive pela comercialização de produtos ilegais e contrabandeados), tudo isso agiliza a restituição desse patrimônio ao poder público. Chegando ao Tesouro, esse patrimônio

será aplicado em políticas públicas para melhorar a vida das pessoas e a própria competitividade da economia.

O senhor é autor de um projeto de combate ao terrorismo. Qual é a avaliação que o senhor faz dessa discussão?

A família brasileira está com muito medo. No estado do Ceará, em 2017, eu já denunciei que tinha crime organizado. Houve uma onda muito grande, estavam queimando e incendiando ônibus, e chegaram a colocar uma bomba no viaduto doanel viário em Fortaleza. Depois, a gente percebeu outras atividades coordenadas pelo crime organizado, por exemplo, a questão dos provedores de internet. Mais de 11 provedores, lá no Ceará, foram eliminados, pois o crime dominava aquela área e queria ter a prestação do serviço. Ocorre também na distribuição de gás e água. Além de tudo isso, agora há a intromissão do crime organizado na política. No Ceará, inclusive, foi detectado pela própria Polícia Federal mais de 30 municípios financiados ou controlados por representantes do crime organizado, assumindo o controle das prefeituras. Tivemos 11 prefeitos afastados este ano.

Diante dessa situação, fizemos um projeto da tipificação dessas atividades como terrorismo — porque são — mas a Câmara não aceitou. Acabou votando o antifacção, que está lá no Senado esperando. O Brasil tem uma lei de 2016 muito superficial. A tipificação só se daria em movimentos de origem religiosa e política, com muito cuidado, naquela época, para que não tipificasse o MST e o movimento dos sem-teto como organizações criminosas ou terroristas. O que se viu foi o crescimento dessas atividades e o crescimento do temor da população.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Estamos chegando ao fim do ano com uma dificuldade muito grande nas relações institucionais. Os poderes estão muito desarmônicos, em uma disputa muito grande de protagonismo entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo"

O que esperar dos próximos dias na Câmara, antes do recesso?

Este é um ano muito difícil e conturbado. Estamos chegando ao fim do ano com uma dificuldade muito grande nas relações institucionais. Os poderes estão muito desarmônicos, em uma disputa muito grande de protagonismo entre o Judiciário, o Executivo e o Legislativo. É necessária uma ponderação

no sentido de fazer com que o país retome a segurança política, financeira e jurídica, capaz de fazer com que a gente possa pelo menos sonhar em ter um 2026 mais sossegado. Isso não será fácil, pois será um ano eleitoral e vamos começar com um endividamento muito grande. A preocupação agora é, na reta final, fazer o mínimo de ajuste fiscal para enfrentar o ano e concluir a

votação do Orçamento do ano que vem, garantindo o mínimo de autonomia para o Poder Legislativo, que já está muito submetido a uma tutela, tanto do Executivo quanto, principalmente, do Judiciário.

Sobre a redução dos benefícios fiscais, como será avaliado que setor merece ter o subsídio?

A lei do subsídio nada mais é

do que um estímulo ou incentivo. Esse incentivo deve ser dado em duas situações: uma, na inovação ou, então, por características regionais — uma empresa que vai gerar empregos em regiões com pouca oferta, ou que usa energia renovável, que não polui, e precisa de estímulo para ter competitividade com setores tradicionais. Essa é a natureza do conceito de incentivo. O que acontece no Brasil é que tudo vira costume. Por exemplo, a empresa de termoeletricas de carvão mineral, que estão há 100 anos no Sul do país e têm subsídio para esse carvão mineral. É a fonte que mais polui, que mais emite carbono e uma das mais caras fontes de geração de energia, mas o Brasil ainda a subsidia. O ideal seria que, como diz a própria lei do incentivo, houvesse uma revisão a cada cinco anos para saber se aquele setor incentivado está retornando para a sociedade a natureza do porquê do seu incentivo. Só que o Brasil não faz revisão. Isso foi se acumulando ao longo dos anos; nós temos subsídios há 50, 70, 100 anos.

O que será feito?

O que foi proposto para chamar à razão é um corte linear. Os subsídios no orçamento de 2025 já superaram R\$ 580 bilhões, mais de meio trilhão de reais, isentos de impostos. Esses valores são para setores da economia que se articulam na defesa desse patrimonialismo, que é um erro histórico do Brasil. Há um compromisso da Câmara dos Deputados de votar essa matéria ainda este ano. Esse ajuste dá um fôlego para o governo no ano que vem, sobrando de imediato algo em torno de R\$ 60 bilhões que podem ser aplicados no orçamento de 2025.

ENERGIA

Enel deve perder concessão em São Paulo

» RAPHAEL PATI
» FRANCISCO ARTUR DE LIMA

Uma reunião entre o ministro de Minas e Energia (MME), Alexandre Silveira, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas e o prefeito da capital, Ricardo Nunes traçou o futuro da concessão da Enel na capital paulista. Na reunião, no Palácio dos Bandeirantes, os três chegaram a um consenso e decidiram instar a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a iniciar um processo de caducidade da concessionária nessas cidades.

A caducidade representa o fim do contrato da Enel com os municípios. A empresa privada atua no fornecimento de energia elétrica urbana e residencial na capital paulista desde junho de 2018 e, nos últimos anos, registrou uma série de problemas nesse abastecimento. O mais recente ocorreu há uma semana, no dia 10 de dezembro, quando milhares de residências ficaram sem luz na maior cidade da América Latina, após um forte vendaval.

Rovena Rosa/Agência Brasil



Governo inicia processo para cancelar contrato com empresa de energia

Ao final da reunião, o ministro Silveira enalteceu a união entre os governos federal, estadual e municipal no enfrentamento do problema e cobrou celeridade da Aneel para que analise o pedido de

caducidade da Enel em São Paulo. "Esperamos que a Aneel possa dar a resposta o mais rápido possível ao povo de São Paulo, implementando e iniciando o processo de caducidade, que vai resultar com

certeza na melhoria da qualidade do serviço de distribuição, que é o serviço mais sensível do setor elétrico brasileiro, que é aquele que tem que dar resposta rápida a esses eventos, como os que têm acontecido aqui no estado de São Paulo", comentou o ministro.

De acordo com o prefeito de São Paulo, os documentos analisados durante a reunião comprovariam a "ineficiência" da concessionária. "Foi enfatizado mais uma vez a preocupação com relação à questão de novos eventos, porque se identificou claramente que a Enel não tem a estrutura e o compromisso para fazer frente às necessidades, principalmente quando tem alguma situação adversa por conta das mudanças climáticas", destacou Nunes.

O prefeito reforçou que nesta segunda-feira, no sétimo dia após o temporal que assolou a cidade, quase 50 mil domicílios ainda estavam sem energia. "As pessoas ficaram sem energia é algo gravíssimo. Então, é algo que a população já não aguenta mais", acrescentou o prefeito.

TURISMO

Check-in passa a seguir padrão nacional

» RAFAELA BOMFIM*

Estão valendo, em todo o Brasil, as novas regras que padronizam os horários de entrada e saída de hóspedes em hotéis e demais meios de hospedagem. Anunciada em setembro pelo Ministério do Turismo, a medida, que teve início ontem, define que a diária corresponde a um ciclo de 24 horas e assegura ao cliente o direito de permanecer na acomodação por até 21 horas, reservando um intervalo máximo de três horas para arrumação, higiene e limpeza, criando um marco nacional para a relação entre consumidores e estabelecimentos do setor.

A regulamentação alcança hotéis, pousadas, resorts, hostels, albergues, flats e apart-hotéis registrados sob a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Ficam excluídos apenas os imóveis residenciais alugados por plataformas digitais, como Airbnb e Booking, por não se enquadrarem

como meios formais de hospedagem turística, segundo o entendimento da pasta.

Na prática, a portaria estabelece um intervalo operacional claro entre uma estadia e outra. Se o check-in ocorrer, por exemplo, às 14h, o hóspede tem garantido o direito de permanecer no quarto até, no mínimo, 11h do dia seguinte. Mesmo durante o período destinado à limpeza, o cliente não pode ser obrigado a deixar o estabelecimento enquanto estiver dentro das 24 horas contratadas, o que impede a prática de retirada antecipada da acomodação.

Os horários específicos de entrada e saída continuam sendo definidos por cada empreendimento, mas passam a exigir comunicação prévia, clara e transparente ao consumidor. O uso extraordinário do quarto segue autorizado, desde que acompanhado de tarifas diferenciadas previamente informadas.

Estagiários sob a supervisão de Edla Lula